

Nº
281
25/06/21

INFORMATIVO SIPROCFE-MG



PANDEMIA

DIVERSAS CIDADES MINEIRAS ESTÃO APLICANDO VACINA CONTRA A COVID 19 EM PROFISSIONAIS DE AUTOESCOLAS

Alguns municípios em Minas Gerais já estão aplicando a vacina contra a Covid-19 em profissionais de autoescolas. Isso porque, com o reforço do Siprocf-MG, que enviou ofício aos proprietários de CFCs articularem politicamente em seus respectivos municípios, com justificativa e argumentos necessários, estamos conseguindo provar que instrutores de trânsito, bem como dos diretores Geral e de Ensino, são trabalhadores da educação. Assim, estes profissionais estão sendo incluídos no grupo prioritário de imunização: trabalhadores educacionais.

"Primeiramente, devemos esclarecer que os Centros de Formação de Condutores apresentam-se como pessoa jurídica exclusivamente constituída e dedicada na formação teórica- técnica e de prática veicular, exigida para obtenção do documento de habilitação (Res. 789/2020 – Contran, vide Art. 45), e que, devido às atividades exercidas, deve, obrigatoriamente, ser organizado como uma instituição de ensino", diz trecho do documento.

Além disso, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) dos CFCs pertence ao grupo da educação

Na foto que está na notícia (link abaixo), os profissionais do CFC Volante de Teófilo Otoni, que é uma das cidades que já está priorizando a vacinação dos profissionais das autoescolas. Outros municípios já incluíram os profissionais do setor na vacinação, por meio da atuação dos CFCs de diversas formas, como as cidades de Eloi Mendes, Santa Luzia, Baependi, Capela Nova, Ouro Verde de Minas, Frei Gaspar, São José do Divino e Araxá.

O Siprocf-MG espera que, a cada dia, mais e mais municípios mineiros acatem nossos argumentos e disponibilizem as vacinas para os profissionais da educação para o trânsito e formação de condutores.

Se você, proprietário de CFC, deseja se engajar nessa luta e intermediar essa ação em seu município, faça contato conosco por meio do email presidencia@siprocfmg.org.br

Nos informe caso você saiba de mais algum município que tenha incluído nosso setor na prioridade de vacinação!

[Clique aqui e leia no site!](#)

PANDEMIA

PIRAPORA É O PRIMEIRO MUNICÍPIO EM MINAS GERAIS A RECONHECER AUTOESCOLAS COMO SERVIÇO ESSENCIAL

O Siprocf-MG tem estimulado, a todo o tempo, os proprietários de CFCs mineiros a manterem contato com os políticos de suas respectivas cidades, para que apresentem os números de nosso setor (enviamos ofícios com esses dados) e articulem para que o setor seja reconhecido como sendo atividade essencial. E este trabalho está começando a surtir efeito. Em Pirapora, o vereador Walisson Guimarães (Tom da 1000Tom - PRTB) apresentou um projeto que se tornou lei há alguns dias no município (Lei 2457/21). Dessa forma, é garantida a prestação dos serviços para a formação de condutores em tempos de pandemia, ou seja, os CFCs da cidade não podem ter as atividades suspensas ou interrompidas, desde que, claro, sigam os protocolos de segurança sanitária.

"Impedir os CFCs de funcionarem, é o mesmo que impedir os motoristas de dirigirem", afirmou o vereador em seu discurso. Segundo ele, 30% das funções em Pirapora estão ligadas ao serviço de delivery. "Se as autoescolas estiverem fechadas, como as pessoas vão ter habilitação?"

O presidente do Siprocf-MG, Alessandro Dias, comemora a vitória e lembra que a condição só não se mantém na Onda Roxa, caso ela volte a ser implantada. "O CFC se mantendo aberto é mais segurança para nosso setor", afirmou.

O Siprocf-MG agradece ao excelente trabalho do vereador Tom da 1000Tom e por esta grande vitória para o setor.

[Leia no site!](#)

DENATRAN

TOMADA DE SUBSÍDIOS PARA A FORMAÇÃO DO CONDUTOR TERMINA DIA 25 DE JUNHO

Ainda dá tempo de participar! O Denatran prorrogou para até esta sexta-feira (25/06/21) o prazo para o recebimento de sugestões e propostas sobre o aprimoramento e modernização da Resolução Contran 789/20, legislação que disciplina as normas sobre o processo de formação de condutores no Brasil. Essa resolução consolidou as antigas Resoluções 168/04 (processos de habilitação) e 358/10 (credenciamento de entidades de ensino).

Para tanto, o Denatran divulga nas mídias sociais a campanha "Tomada de Subsídios para a Formação do Conductor", onde é disponibilizado um link para a página no site do Governo Federal para envio das sugestões.

[Clique no link para saber mais e acessar a página que contém o link para envio de sua contribuição! ➡](#)

DENATRAN

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO DENATRAN 2021 📌

Foram abertas nesta quinta-feira (24/06/21), as inscrições para o Prêmio Denatran 2021, que tem como objetivo incentivar a sociedade brasileira a realizar produção técnica, científica e artística. Os melhores trabalhos de cada uma das sete categorias serão conhecidos em setembro e vão receber prêmios que chegam à quantia de R\$ 60 mil. As inscrições seguem até o dia 13/07/21.

Podem participar estudantes, pessoas físicas, organizações, instituições ou empresas (com ou sem fins lucrativos), órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), especificados em cada categoria do concurso, com foco em um dos temas: "Perceba o risco. Proteja a vida!", que foi tema das campanhas educativas para o trânsito em 2020, ou "No trânsito, sua responsabilidade salva vidas", que é o tema das campanhas em 2021.

Tanto as inscrições como a premiação não serão presenciais, devido à pandemia do Covid-19.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: premio.denatran@infraestrutura.gov.br

[Clique aqui para saber mais! ➡](#)

PARCEIROS

QUER TER COMODIDADE E PRATICIDADE EM SEU CFC? CONHEÇA O COMBO DE BENEFÍCIOS PARA OS ASSOCIADOS! 📌

Se seu CFC não é associado ao Siprofc-MG, não perca a oportunidade de ter vantagens a preços acessíveis do combo de benefícios: assessoria contábil, assessoria jurídica completa e sistema de gestão para os CFCs. Acesse o espaço específico em nosso site para saber como se filiar e todas as regalias que o Sindicato oferece aos associados! (<https://siprofcmg.org.br/filie-se>)

[Clique aqui para VER UM RESUMO sobre o combo com o trio de serviços! ➡](#)

Não fique de fora!!



DETRAN-MG

POLÍCIA CIVIL ABRE INSCRIÇÕES PARA 61º PRÊMIO MOTORISTA PADRÃO 📌

Estão abertas as inscrições para o tradicional Prêmio Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais 2021, que está em sua 61ª edição. Realizada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), a premiação visa estimular e reconhecer condutores que tenham se destacado por atitudes responsáveis e bons exemplos na direção de veículo automotor, tendo como foco a valorização da vida, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de respeito às leis de trânsito. As inscrições terminam no dia 15/08/21.

[Clique aqui para mais informações, como um vídeo com passo a passo sobre como realizar a inscrição.](#)

o caminho para o edital e para o formulário de inscrição! ➡

61º PRÊMIO MOTORISTA E MOTOCICLISTA PADRÃO

2021



Inscriva-se até o dia 15/8
no site www.detran.mg.gov.br

Pré-Requisitos:

- Mínimo de três anos habilitado nas categorias A, B, C, D ou E;
- Conduzir veículo de uma das categorias abaixo:
 - transporte escolar;
 - táxi;
 - transporte coletivo de passageiros;
 - transporte de carga;
 - transporte de emergência hospitalar;
 - órgãos públicos para transporte de pessoas ou cargas;
 - mototaxista;
 - motofretista.

Ao realizar a inscrição, o formulário será enviado para o e-mail do candidato. Envie o formulário, junto com os outros documentos, para o e-mail: motoristapadrao.cet.detran@policiacivil.mg.gov.br.

Leia este código
com a câmera
do celular para
acessar o edital
e o formulário
de inscrição.



**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS
DETRAN-MG

Informativo eletrônico do Siprocfc-MG

Um resumo das notícias mais importantes publicadas, nos últimos dias, no site do Siprocfc-MG www.siprocfcmg.org.br

Acesse diariamente o site e as redes sociais e tenha acesso a outras notícias também!

Contato: jornalismo@siprocfcmg.org.br



Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprocfc-MG

Missão: defesa e a representação legal da categoria profissional dos proprietários de Centro de Formação de Condutores de Minas Gerais, assim como a busca constante da modernização administrativa e pedagógica das empresas do segmento.

Caso não queira mais receber nossos emails, [remova aqui](#).